



**DECRETO N.º 51.284, DE 21/05/2026.**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$322.456,00 (trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>339</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0022.2078	Educação Infantil 70%
Categoria Econômica	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Vínculo	2.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (30%)
<b>Valor</b>	<b>1.456,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>374</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0022.2078	Educação Infantil 70%
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA
Vínculo	1.540.0030.1071	FUNDEB - TEMPO INTEGRAL - ETI 30%
<b>Valor</b>	<b>11.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>319</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.122.0019.2219	Repasso de Contribuição Suplementares ou Aportes A
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>60.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>320</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.122.0022.2215	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMED
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES



<b>Valor</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>282</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.122.0022.2215	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMED
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>322.456,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação e parte do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>335</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0022.2084	Ensino Fundamental 70%
Categoria Econômica	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Vínculo	2.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (30%)
<b>Valor</b>	<b>1.456,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>396</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0022.2084	Ensino Fundamental 70%
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vínculo	1.540.0030.1071	FUNDEB - TEMPO INTEGRAL - ETI 30%
<b>Valor</b>	<b>11.000,00</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>12.456,00</b>	
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>310.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>322.456,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de maio de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**